



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0012/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0011/2024, datada em 01 de abril de 2024”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023 e 9481/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro funcional celetista da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0011/2024 de 01 de abril de 2024, bem como a gratificação concedida, de **JESSICA DA SILVA NAGAHASHI**, matrícula nº 3127, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA JR, funcionário celetista da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, que OPERAVA NS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FISCALIZATÓRIOS DO SETOR DE MANUTENÇÃO no Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor